



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SOARES**

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 11.910.971/0001-95 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria por Invalidez ao Servidor **OSVALDINO D'APARECIDA PAZ** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor **OSVALDINO D'APARECIDA PAZ**, portador do RG 12R1121705 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 422.855.009-63, com o cargo de Motorista de Ônibus Escolar, a partir de 18/06/2019.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, segunda parte, da Constituição Federal, com proventos integrais

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 1.352,42 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalente ao resultado da Média aritmética, sendo que a forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente